

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 038, DE 08/07/2014.

Dispõe sobre aprovação de Emenda Parlamentar para o Município de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Aprovar a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Saúde, para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

Assis, 08 de julho de 2014.


ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde